

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201701/0233

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Almada

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: A área de atuação do cargo de Chefe da Divisão de Juventude, nos termos do disposto nas páginas 27238 e 27239 do aviso n.º 10833/2016, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 167, de 31 de agosto de 2016 (o qual promove a alteração dos Anexos ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 47, de 9 de março de 2015 e a conformação do respetivo Organograma), retificado através de aviso publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 176, de 13 de setembro de 2016, e dos princípios de atuação estabelecidos nos artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, para o exercício de cargos dirigentes, respeita à direção, coordenação, controlo e gestão integrada dos planos de atividade e orçamento e dos recursos materiais e humanos que lhe são afetos.

Remuneração: 2613,83

Suplemento Mensal: 194.79 EUR

1.1. Competências inerentes ao exercício do cargo a prover:

- a) Implementar e apoiar a dinamização de atividades dirigidas a jovens nas diversas áreas de interesse, tanto estratégico e de ligação ao concelho como contributivas da melhoria da condição da população jovem;
- b) Gerir e coordenar as atividades dos espaços e equipamentos dirigidos à juventude, nomeadamente as Casas Municipais da Juventude;
- c) Desenvolver e apoiar ações que visem a dinamização de núcleos juvenis (formais e informais) de criação e fruição cultural e/ou de intervenção cívica e as iniciativas promotoras da mobilidade e intercâmbios de jovens;
- d) Fomentar e contribuir para a participação e iniciativas dos jovens no desenvolvimento de projetos e ações que visem a inovação e a criação nos domínios artístico, cultural, formativo e científico, em articulação com outros serviços municipais e em parceria com a comunidade e organizações intervenientes nas diversas temáticas;
- e) Promover medidas de apoio ao movimento associativo juvenil e às atividades de formação cívica e cultural dos jovens, fomentando a sua participação na vida da comunidade e o voluntariado, nomeadamente através de apoio ao Fórum Municipal da Juventude; às associações de jovens e aos núcleos e grupos juvenis;
- f) Proporcionar a participação em programas de ocupação de tempos livres dos jovens com ligação ao concelho, em articulação com a comunidade e as organizações que partilhem esse fim;
- Conteúdo Funcional:** g) Promover e colaborar em estudos e projetos de produção de conhecimento sobre a população jovem e a condição juvenil, em articulação e/ou parceria com outras organizações de âmbito local, nacional e/ou internacional;
- h) Desenvolver e participar em programas e projetos promotores da saúde dos jovens e no âmbito da prevenção dos comportamentos aditivos e de risco de exclusão social;
- i) Desenvolver e contribuir para a implementação e/ou divulgação de medidas e ações promotoras da empregabilidade e emancipação da população jovem, especificamente incentivos à formação, ao emprego e inserção no mercado de trabalho e da habitação;
- j) Desenvolver, apoiar e disseminar, em articulação com outros serviços municipais e/ou em parceria com a comunidade, atividades e/ou eventos em diferentes temáticas de interesse e mobilização juvenil, nomeadamente nas áreas desportiva, cultural, ambiental, recreativa, educativa e formativa e da cidadania;
- k) Promover e assegurar acordos de colaboração e de parceria com entidades defensoras dos interesses da população jovem, com vista à oferta de mais e melhores oportunidades para os jovens com ligação ao concelho;
- l) Colaborar no desenvolvimento de medidas e ações promotoras da educação para a cidadania, capacitação e inclusão social dos jovens;
- m) Desenvolver e apoiar atividades e iniciativas que valorizem os jovens, nomeadamente através da comunicação e disseminação de informação dirigida aos jovens e das suas boas-práticas e concretizações.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em qualquer área.

Experiência preferencialmente nas áreas de atuação em apreço; capacidade de liderança e de motivação dos(as) seus(suas) colaboradores(as) por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para

Perfil: o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos(as) trabalhadores(as).

Experiência profissional preferencial: Valoriza-se a experiência nas áreas e competências da Divisão de Juventude.

Aos(Às) candidatos(as) admitidos(as) ao procedimento concursal serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Avaliação.

O método de seleção Avaliação Curricular visa avaliar a adequação das competências expressas pelo(a) candidato(a), no Curriculum Vitae, relativamente às exigências do cargo.

O método de seleção Entrevista Pública de Avaliação visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo. Para além da análise e avaliação do currículo e da síntese da visão estratégica postos à discussão, a entrevista abordará ainda aspetos relacionados com a orientação estratégica, orientação para os resultados e qualidade do serviço, dinamismo e motivação, liderança e relacionamento interpessoal, orientação para o Cidadão e para o Serviço Público, gestão da mudança e da inovação e sensibilidade social.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Os(As) candidatos(as) admitidos(as) serão convocados(as), através do endereço eletrónico indicado no requerimento de candidatura, para o método de seleção da Entrevista Pública de Avaliação com a indicação do respetivo dia, hora e local da sua realização.

A seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no número 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações acima referidas, recaindo no(a) candidato(a) que, com fundamento na avaliação curricular e na entrevista pública de avaliação, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço.

Presidente: Dr.ª Paula Cristina dos Santos de Sousa, Diretora do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Almada;

Composição do Júri:

Vogais efetivos: Dr.ª Mónica Alexandra Salvador Duarte, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal do Barreiro e Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada;

Vogais suplentes: Dr. Júlio Henrique Soares Quintino, Chefe da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Almada e Dr.ª Maria João Costa Candeias Baptista Tomé, Chefe da Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos da Câmara Municipal de Almada.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Almada	1	Largo Luís de Camões		2800158 ALMADA	Setúbal	Almada

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR 2.ª série n.º 9, de 12-1-2017 / Jornal "Diário de Notícias" de 2-1-2017

Apresentação de Candidaturas

Local: Departamento de Recursos Humanos

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almada, podendo ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, entre as 8h 30m e as 15h 30m, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para o referido Departamento, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 40 H, 2800-066 Almada, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação obrigatória, implicando a não apresentação de um ou mais dos documentos indicados, a exclusão do presente procedimento concursal:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

b) Certificado de Habilitações Literárias;

c) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da carreira/categoria detida, com a contagem de tempo de serviço nas mesmas e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

Para além dos documentos obrigatórios previstos, o requerimento deverá ainda ser instruído com a seguinte documentação complementar:

d) Síntese da visão estratégica e proposta de intervenção que perspetiva para a unidade orgânica à qual se candidata (máximo de seis páginas);

e) Certificados de Formação Profissional (cópias simples) das ações mencionadas no Curriculum Vitae;

f) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo(a) candidato(a).

O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura determina a sua exclusão.

A prestação de falsas declarações sob compromisso de honra constitui contraordenação, produzindo os efeitos, designadamente de exclusão, e sendo punível, nos termos da legislação em vigor.

Contacto: Tel: 21 272 46 00

Data de Publicação 2017-01-13

Data Limite: 2017-01-27

Observações Gerais: Relação Jurídica de emprego público, duração e respetiva renovação e exclusividade: regime de Comissão de Serviço, por um período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo sem necessidade de recurso a procedimento concursal, conforme disposto no nº 9 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: